BNP PARIBAS

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

REF.: Convocação para Assembleia de Cotistas do CLASSE ÚNICA DO INVESTO MARKETVECTOR BRAZIL GLOBAL EXPOSURE ETF FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF nº 45.814.375/0001-23 ("CLASSE" E "FUNDO").

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 72 da Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("RCVM 175"), do artigo 7.3 da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e do Capítulo 11 do Anexo da Classe ("Anexo"), convocá-lo a participar da Assembleia de Cotistas do Fundo, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9° a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), a ser realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 09h10, de modo exclusivamente eletrônico ("Assembleia") a qual deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

(i) a alteração, a partir do dia 11 de dezembro de 2026, da Política de Investimentos da Classe (incluindo o Índice de Referência), notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento da classe única do INVESTO BRASIL BANCOS B3 FUNDO DE ÍNDICE, a INVESTO BRASIL BANCOS B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 66.731.874/0001-27 ("Veículo Incorporador"); e

(ii) a incorporação do Fundo e da Classe pelo Veículo Incorporador, a partir do fechamento de 17 de dezembro de 2026, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Incorporação" e "Memorial").

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização do Regulamento com a política de investimentos do Veículo Incorporador que viabilizará a compatibilidade entre os fatores de risco da Classe e do Veículo Incorporador, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do Veículo Incorporador aos cotistas da Classe, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições da Classe, principalmente com relação ao Regulamento.

Adicionalmente, em decorrência da Incorporação, os cotistas da Classe estarão sujeitos a um aumento na cobrança da Taxa Global que passará do valor atualmente praticado na Classe e

equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) para 0,50% (cinquenta centésimos por cento), conforme previsto no regulamento do Veículo Incorporador.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com até 30 de outubro de 2026.

As deliberações da assembleia de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da RCVM 175, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pela Classe, nos termos do §1º, do artigo 28 do Anexo Normativo V da RCVM 175.

Eventuais votos recebidos poderão ser contabilizados em assembleia futura de mesmo tema e características, salvo em caso de nova manifestação do Cotistas.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Administrador Fiduciário

CLASSE ÚNICA DO INVESTO MARKETVECTOR BRAZIL GLOBAL EXPOSURE ETF
FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ/MF Nº 45.814.375/0001-23
("CLASSE" e "FUNDO")

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA DE COTISTAS REALIZADA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

(1) Deliberação: a alteração, a partir do dia 11 de dezembro de 2026, da Política de Investimentos da Classe (incluindo o Índice de Referência), notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento da classe única do INVESTO BRASIL BANCOS B3 FUNDO DE ÍNDICE, a INVESTO BRASIL BANCOS B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 66.731.874/0001-27 ("Veículo Incorporador").

(2) Deliberação: a incorporação do Fundo e da Classe pelo Veículo Incorporador, com o consequente ajuste da Taxa Global para 0,50% (cinquenta centésimos por cento), a partir do fechamento de 17 de dezembro de 2026, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporador, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Incorporação" e "Memorial").

Voto: (☐) A FAVOR (☐) CONTRA (☐) ABSTENÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

Nome do Cotista:_____
CPF/CNPJ:_____
e-mail do Cotista:_____

Assinatura
(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)